



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - IPSCA

PORTARIA Nº 048/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** formalmente a Sra. ANTONIA MARCIA MENDES AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], para a função de Controle Interno do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

**Art. 2º** Esse documento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
CAMILLE COÊLHO MUNIZ

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de  
São Gonçalo do Amarante



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

## **DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE**

### **SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - IPSCA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº48/2023**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipais de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Riomar Salvador,176, a **PORTARIA 048/2023**, de 06 de novembro de 2023, nesta mesma data.

**SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**CAMILLE COELHO MUNIZ**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de  
São Gonçalo do Amarante